



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**VITÓRIA DO**  
**XINGU**  
*Avança Vitória*

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Obra:**

EPACA (Espaço de Acolhimento a Criança e Adolescente) - SEMUTS

**Setor:**

SEINFRA

**Elaboração:**

Enayle Diane A. da S. Almeida

**Nº Documento:**

013/2017

**Data:**

09.01.2017

*Enayle*  
Enayle Diane A. da S. Almeida  
Engenheira Civil  
CREA: 1515026



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Laudo de Avaliação de imóvel situado na Travessa Castelo Branco, N°490 – Bairro: Centro – Vitória do Xingu/PA, para subsidiar o procedimento licitatório da locação do mesmo.

### 1. PRELIMINARES:

As grandezas (áreas e dimensões) bem como a caracterização do bem consideradas neste trabalho foram obtidas das seguintes fontes:

- Levantamento "in loco" para verificação das dimensões.
- Registro Fotográfico.
- Documento de Recibo de Compra e Venda do imóvel (em anexo ao processo de licitação).

### 2. CARACTERÍSTICAS:

Terreno urbano edificado, situado na Travessa Castelo Branco, N°490 – Bairro: Centro – Vitória do Xingu/PA, limitado pela direita com a Srª. Maria Amélia Santos, pela esquerda com o Sr. Raimundo Duarte Reis e fundos com o Sr. Benedito da Silva Castro.

O terreno possui as seguintes dimensões:

a) De acordo com o Recibo de Compra e Venda de Um Imóvel Urbano

Frente: 9,80 m  
Lateral Direita: 42,50 m  
Lateral Esquerda: 42,50 m  
Fundos: 9,80 m  
Área do Terreno: 416,50 m<sup>2</sup>

b) De acordo com o Levantamento "in loco":

Frente = 8,50 m  
Lateral Direita: 40,30 m  
Lateral Esquerda: 40,30 m  
Fundos: 8,50 m  
Área do Terreno: 342,55 m<sup>2</sup>  
Área Construída: 183,89 m<sup>2</sup>

Observação – para o cálculo do valor do imóvel foram utilizadas as dimensões do levantamento "in loco".

Proprietário:

- EUGÊNIO DE CASTRO REIS

Engenheiro Diame Araújo da Silva  
Engenheira Civil  
CREA: 1515026

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Optou-se por utilizar a metodologia que tem como objetivo determinar o valor mercado do mesmo, considerando terreno e benfeitorias. Para tanto, inicialmente foram realizadas pesquisas na região visando à obtenção de elementos comparativos, similares ao imóvel avaliando que estejam à venda ou já transacionados. Esses elementos encontram-se devidamente caracterizados nas planilhas em anexo do presente trabalho.

Para a obtenção do valor final do imóvel utilizou-se o Método Evolutivo (NBR 14653-2:2011 item 8.2.4) que consiste na composição binomial terreno + benfeitorias, para o terreno foi utilizado o MCDM (Método Comparativo De Mercado) e para as benfeitorias foi utilizado o método do custo de reedição.

A Homogeneização, parâmetros e resultados, estão nas planilhas em anexo.

A segunda metodologia teve por objetivo determinar o valor de mercado do conjunto (terreno e benfeitorias), e, com isto calcular o fator de comercialização do imóvel.

### 4. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS:

#### 4.1. Determinação do Valor Mercado (Vm)

##### a) PARA O TERRENO

$V_t = R\$ 37.211,72$  (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Onze Reais e Setenta e Dois Centavos)

##### b) PARA A BENFEITORIA

$V_b = R\$ 124.712,65$  (Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Doze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

##### c) VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL (Vm)

$V_m = (V_t + V_b) \times F_c$ , onde  $F_c=1,00$  por se tratar de estimativa do valor mercado

$V_m = (37.211,72 + 124.712,65) \times 1$

$V_m = R\$ 161.924,37$  (Cento e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

##### d) VALOR DO ALUGUEL MENSAL DO IMÓVEL (Va)

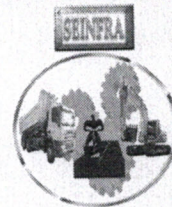
$$V_a = \frac{V_m \times i}{12}, \text{ onde } i:$$

$i =$  Taxa de juros 12% a.a.

$$V_a = \frac{161.924,37 \times 0,12}{12}$$

$$V_a = 1.619,24$$

Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00 (em números redondos)



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS.

Esta avaliação expressa uma taxa de remuneração que pode variar de 6% a 12% ao ano, sobre o valor de reprodução do imóvel nas condições que ora se encontra. Assim outros fatores tais como, localização, tipo do imóvel e conjuntura de mercado também devem ser levados em consideração.

**5. CONCLUSÕES:**

Diante das considerações e cálculos já expostos, o valor do aluguel mensal do imóvel, objeto do presente trabalho, localizado no Município de Vitória do Xingu (PA), nesta data, é de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)** em números redondos.

Vitória do Xingu/PA, 09 de janeiro de 2017.

---

Enayle Diane A. da S. Almeida  
Engenheira Civil  
CREA 151502619-1

Anexos:

1. Pesquisa/Tratamento Estatístico;
2. Documentação Fotográfica;
3. Planta Baixa



### Ajuste - Tratamento por Homogeneização

**EPACA (Espaço de Acolhimento a Criança e Adolescente) - SEMUTS**  
**END. Travessa Castelo Branco, Nº 490 - Bairro: Centro**

Imóvel Avaliando: **Área do Terreno** Frente **8,50** Local **3**  
INPUT: **342,55**

Fatores: Comparativamente ao Avaliando Superior (Maior), igual ou inferior (menor)  
Valores de Oferta: 0,90 se oferta e 1,0 se venda efetiva  
Valores de Localização: 1 se inferior, 2 se regular e 3 se superior

Dado	Endereço	Valor Global	Área do terreno	Testada	Valor Unit.	De Fonte		De Testada		De Área		De Localização		Valor Unitário Homogeneizado	Ajuste p/ Com. Fatores
						Venda/Oferta	Comparação	Comparação	Fator	Comparação	Fator	Valor	Fator		
1	Travessa Castelo Branco, bairro: Centro	45.000,00	345,46	6,40	130,26	0,9	Menor	1,07352	Maior	1,00212	Igual	3	1,00000	126,12	0,96821
2	Rua Manoel Félix de Farias, bairro: Centro	50.000,00	525,00	15,00	95,24	0,9	Maior	0,86762	Maior	1,11265	Igual	3	1,00000	82,75	0,86883
3	Passagem Anísio Martins, bairro: Centro	40.000,00	252,00	9,00	158,73	0,9	Maior	0,98581	Menor	0,92612	Igual	3	1,00000	130,43	0,82169
4	Rodovia PA-415 km 01, bairro: Centro	30.000,00	256,50	9,50	116,96	0,9	Maior	0,97258	Menor	0,93023	Igual	3	1,00000	95,23	0,81425

Média	108,63
Desvio Padrão	23,31
Coef. De Var.	21,46%
Mínimo:	92,34
Máximo:	124,93
Mínimo	31.629,96
Centrado:	37.211,72
Máximo:	42.793,47

Dado	Fontes:
1	(93) 99132-5502 (Ana/João)
2	(93) 99132-5502 (Ana/João)
3	(93) 99237-9174 (Miriam)

**VALOR POR M<sup>2</sup> = R\$ 108,63/m<sup>2</sup>**

**VALOR DO TERRENO: R\$ 37.211,72**

*Carvalho*  
**Engenheiro Civil**  
**CRFA - 1515029/94**  
**Engenheiro de Avaliação de Imóveis**



**EPACA (Espaço de Acolhimento a Criança e Adolescente) - SEMUTS**  
Travessa Castelo Branco, Nº 490, Bairro: Centro  
Vitória do Xingu - Pará

**Planilha Orçamentária:**

**Benfeitoria 1: Salas/Banheiros**

Área Construída (Edificação):	183,89
Custos Unitários Básicos Diversos (CUB):	
PINI / PARÁ	1.166,42
BDI (30%)	349,93
Total Parcial	1.516,35
TOTAL FINAL:	
Idade Aparente (anos):	20
Custo da Edificação (como Nova):	278.840,87
Depreciação (Ross- Heidecke 40,00% - estado g): 65,9%	183.756,13
Custo já Depreciado:	95.084,74

**Benfeitoria 2: Calçada**

Área construída	130,77
Custo Unitário	
SEOP / PARÁ	63,01
BDI (30%)	18,90
Total Parcial	81,91
TOTAL FINAL:	
Custo da Pavimentação:(Como nova)	10.711,76
Depreciação (Ross- Heidecke 40,00% - estado f): 51,9%	5.559,41
Custo já Depreciado:	5.152,36

**Benfeitoria 3: Muro**

Área construída	195,20
Custo Unitário Estimado (SINAP)	260,68
TOTAL FINAL:	50.884,74
Custo da Pavimentação:(Como nova)	50.884,74
Depreciação (Ross- Heidecke 40,00% - estado f): 51,9%	26.409,18
Custo já Depreciado:	24.475,56

CUSTO FINAL TOTAL CALCULADO (depreciado): 124.712,65

**VALOR DO IMÓVEL (V)**

Valor do terreno 37.211,72  
 $V = (Vt + Vb) \times FC^{**}$  161.924,37

\*\* FC = 1,00 (Fator de Comercialização) por se tratar de estimativa do valor patrimonial e não de mercado

  
Engenheiro Daniel Alcides da Silva  
Engenheira Civil  
CREA: 151502619-1

**R\$ 161.924,37 (Cento Sessenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Quadro Reais e Trinta e Sete Centavos)**

**VALOR DO ALUGUEL MENSAL** - A metodologia adotada corresponde a estipular-se um valor mensal de aluguel que remunera aproximadamente o capital empregado. Neste caso o capital corresponde ao valor do imóvel e a taxa de juros a adotar, deverá refletir a taxa de mercado. Assim sendo:

$$\text{Aluguel} = \frac{V \times i}{12}, \text{ onde:}$$

i = Taxa de juros = 12% a.a

**161.924,37 x 0,12**

**12**

**Valor do Aluguel = R\$ 1.619,24**

Esta avaliação expressa uma taxa de remuneração que pode variar de 6% a 12% ao ano, sobre o valor de reprodução do imóvel nas condições que ora se encontra. Assim outros fatores tais como, localização, tipo do imóvel e conjuntura de mercado também devem ser levados em consideração.

**UM MIL SEISCENTOS REAIS (em números redondos)**

O valor é referente ao aluguel mensal do imóvel situado na Travessa Castelo Branco - N° 490 - Bairro: Centro - VITÓRIA DO XINGU/PA.

**Vitória do Xingu, 09 de Janeiro de 2017.**

O presente laudo foi elaborado com base em normas técnicas e utilizando-se dados pesquisados nos meios de comunicação. Os resultados obtidos podem servir de base para negociações imobiliárias, uma vez que refletem o mais aproximado possível os valores correntes de mercado.

  
Engenheira Diane Alcino da Silva Almeida  
CREA: 151502619-1

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### 01. Relatório Fotográfico para Laudo de Avaliação da EPACA (Espaço de Acolhimento a Criança e Adolescente) - SEMUTS

Foto 1.1 e 1.2 – Vista da Fachada Frontal



Foto 1.3 e 1.4 – Vista da Lateral Direita e Lateral Esquerda

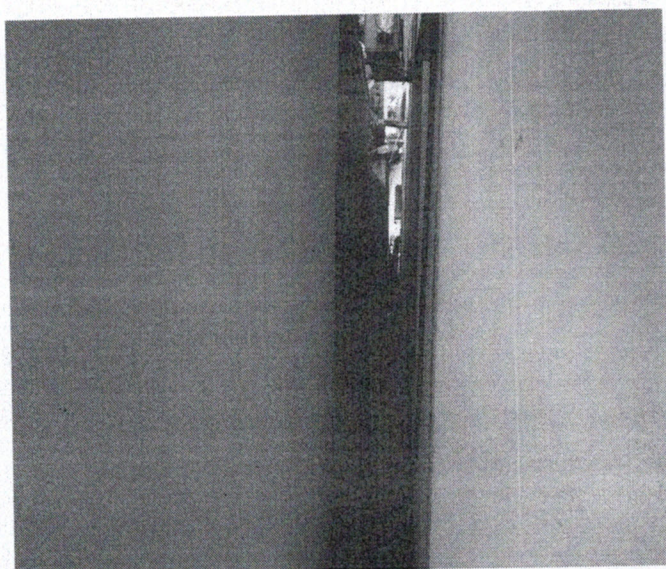




Foto 1.5 e 1.6 – Vista da Sala de Estar

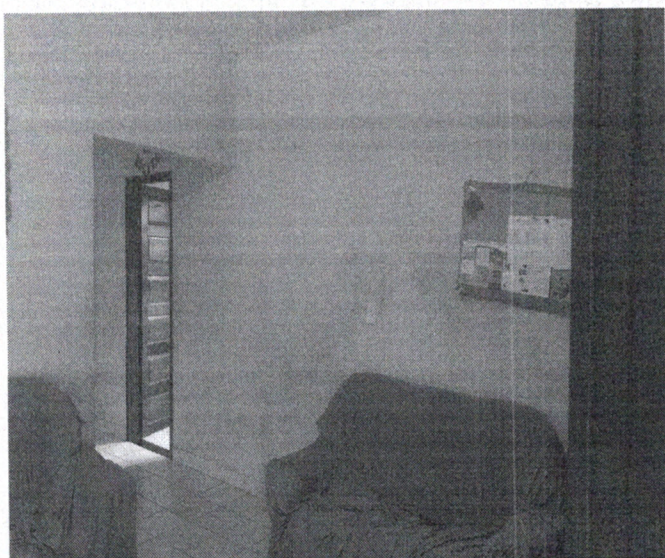
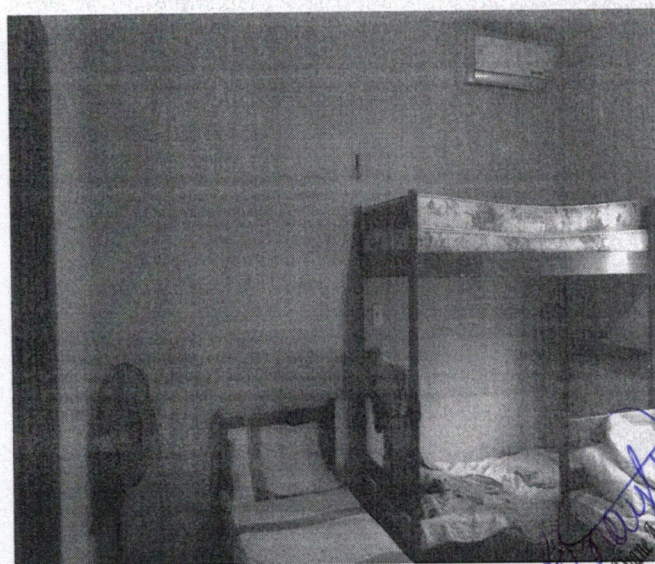
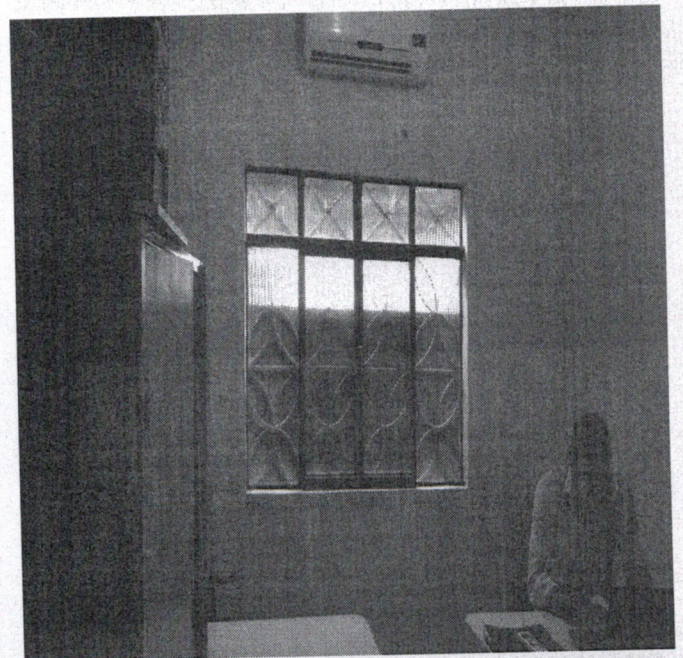
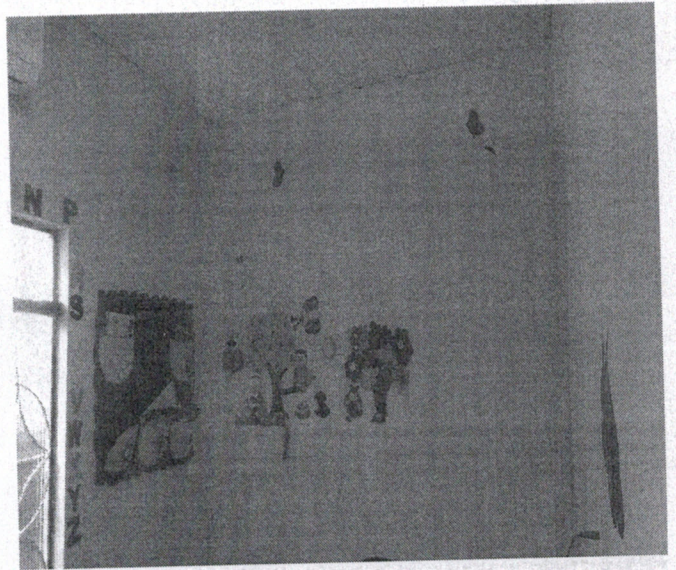
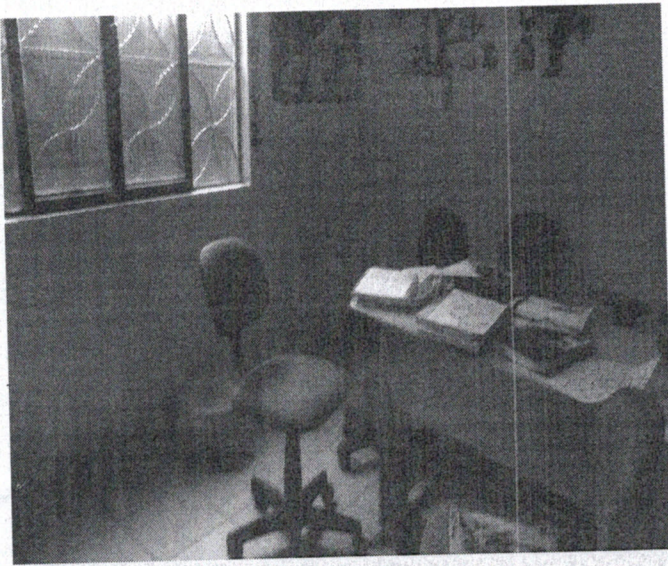
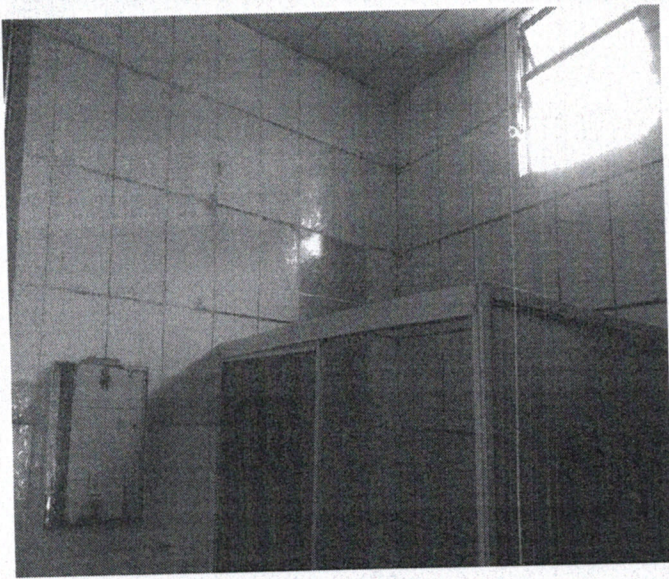


Foto 1.7 e 1.8 – Vista da Sala de Jantar / Cozinha

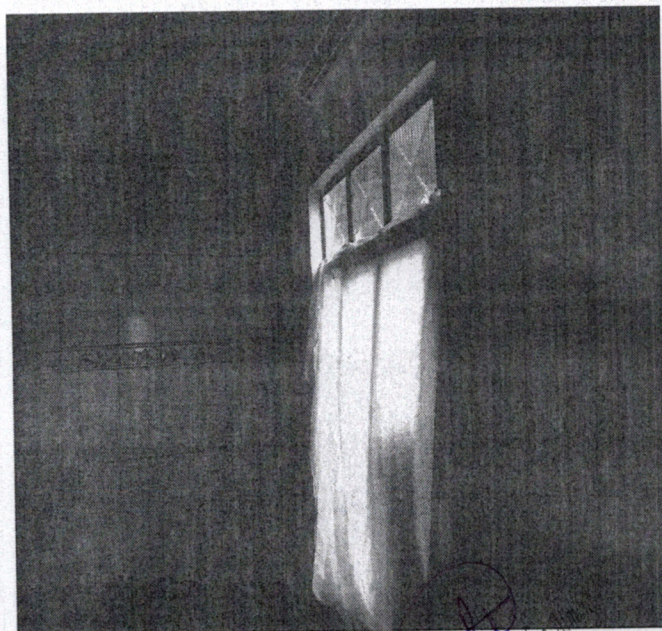
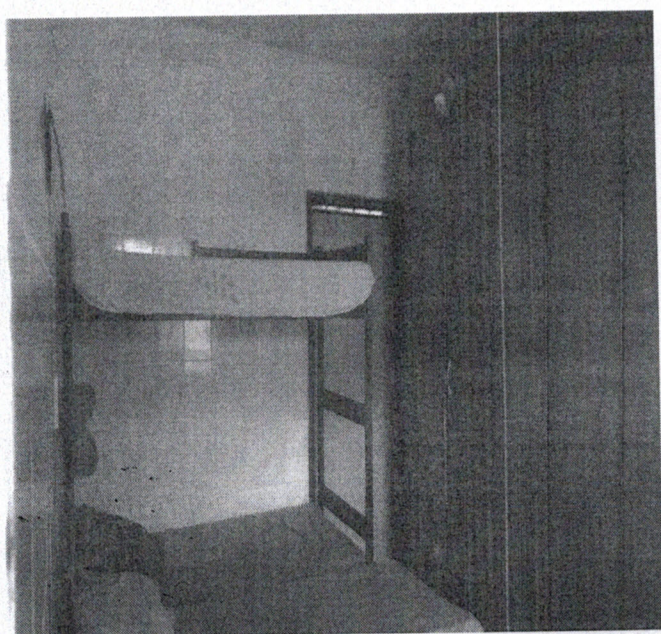
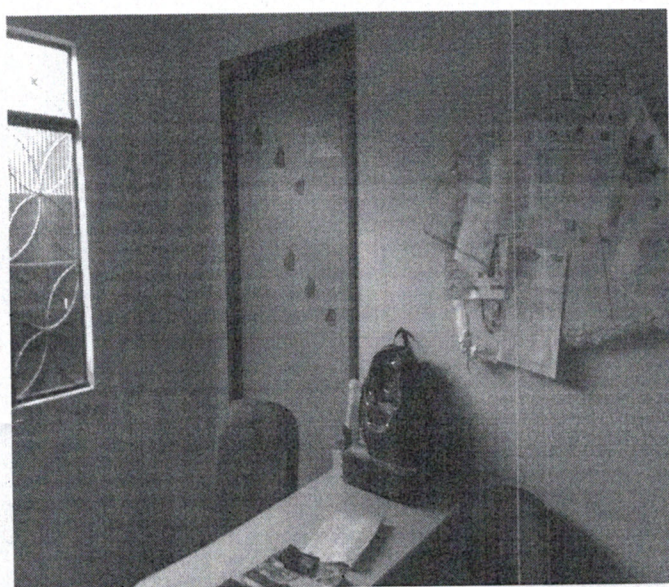
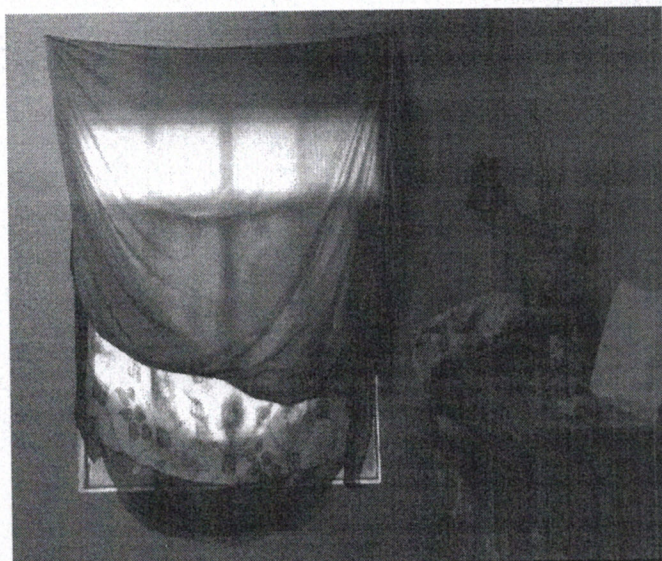
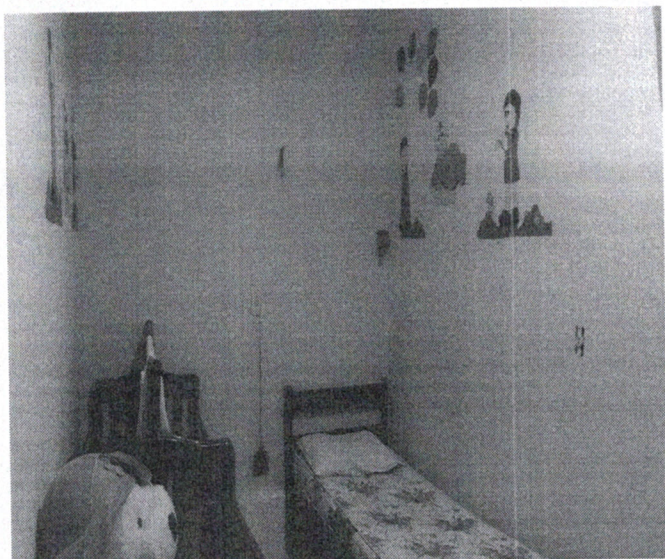


Foto 1.9 a 1.22 – Vista da Semi-Suíte / Quartos





*Orayle*  
Engenheira Civil  
CREA: 151502619-1



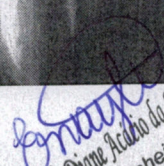
  
Enayle Dione Alcázar da Silva  
Engenheira Civil  
CREA: 151502619-1

Foto 1.23 e 1.24 – Visão do Banheiro Social



Foto 1.25 e 1.26 – Vista do Corredor e Área de Serviço

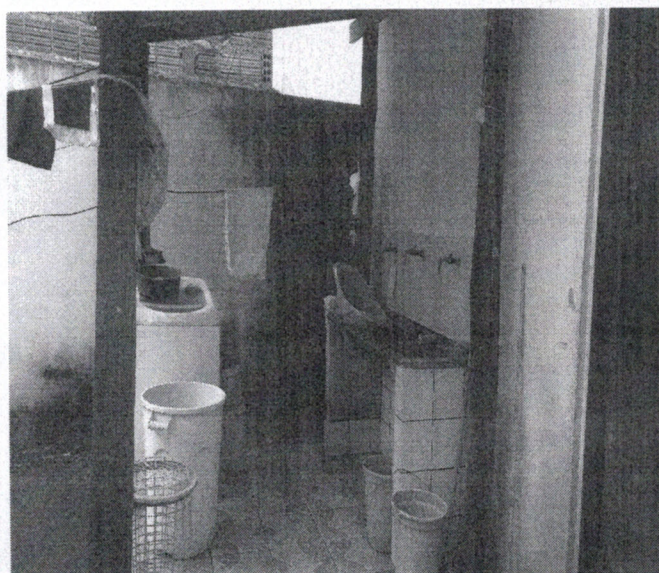
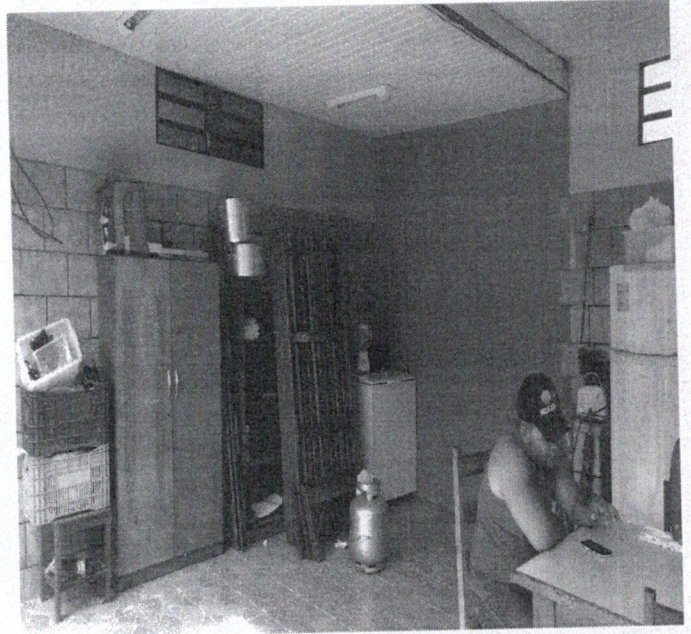
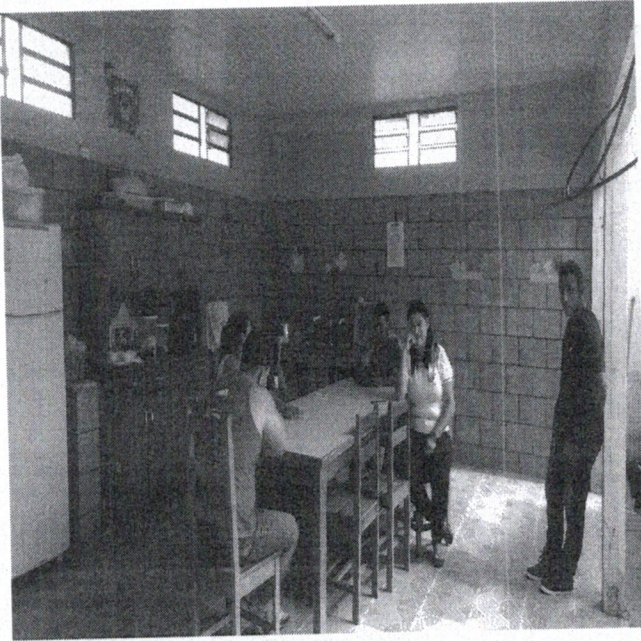


Foto 1.27 e 1.28 – Vista do Quintal (fundos da casa)



*Engenheiro*  
Engenheiro Civil  
CREA: 15150251-1

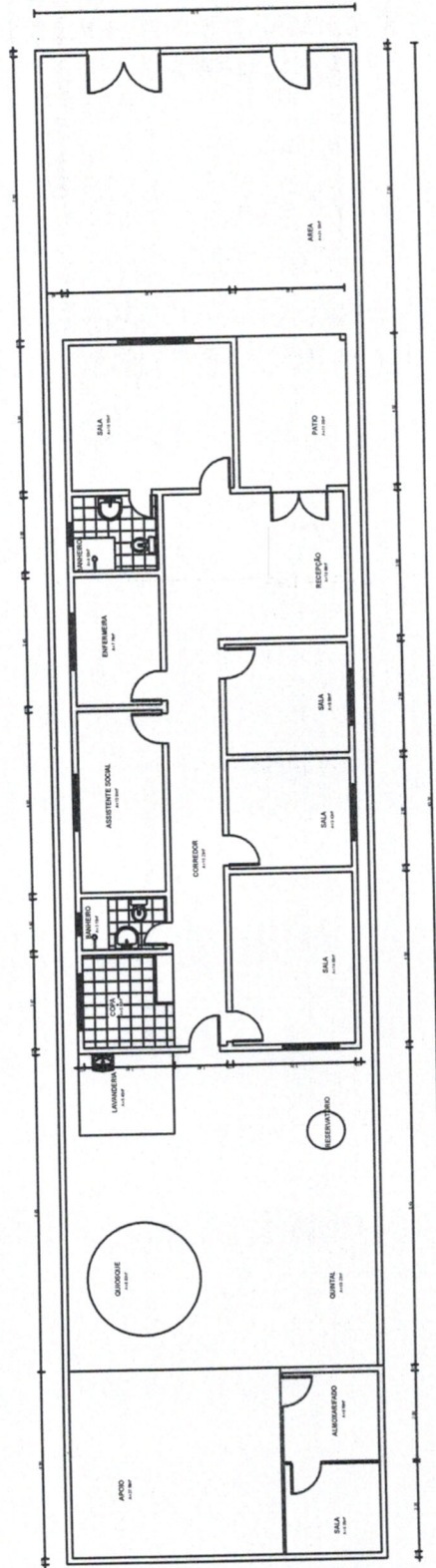
Foto 1.29 a 1.30 – Área de Lazer



A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Enayle".

---

Enayle Diane A. da S. Almeida  
Engenheira Civil  
CREA 151502619-1



PLANTA BAIXA  
ESC: 1/200

JANEIRO 2017

01/01

Escala: 1/200

RESP. TÉCNICO	PROJETO	LEVANTAMENTO P/ LOCAÇÃO - ANEXO DA EMEIF LEONERDO DVINCI
	ASSUNTO	PLANTA BAIXA
	PROPRIET.	EUGÊNIO DE CASTRO REIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E  
ARQUITETURA



*Engenheiro*  
Engenheiro Civil  
CREA: 1519

RECIBO DE COMPRA E VENDA DE UM (01) IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento particular de compra e venda de UM (01) IMÓVEL URBANO, que entre si fazem de um lado como VENDEDOR, Sr. ROBERTO ANGELO DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 2645234-SSP/PA e detentor do CIC/MP. Nº 459,164.112-00, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória do Xingu-Pará, Nº 772, e de outro lado como COMPRADOR, Sr. EUGÊNIO DE CASTRO REIS, brasileiro, solteiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3782269-SSP/PA e detentor do CIC/MP. Nº 313.937.302-30, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória do Xingu-Pará, à Travessa Castelo Branco, Nº 317. RESOLVEM de comum acordo ajustar a compra e venda, de UM (01) IMÓVEL URBANO localizado nesta cidade de Vitória do Xingu-Pará, à Travessa Castelo Branco, S/Nº, medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros) por 4, digo, de frente, por 42,50m (Quarenta e dois metros e cinquenta centímetros) de fundos, perfazendo uma área total de 416,50m<sup>2</sup> (Quatrocentos e dezesseis e meio metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a Travessa Castelo Branco, medindo 9,80m; LADO DIREITO: com a propriedade da Sra. Maria Amélia Santos, medindo 42,50m; LADO ESQUERDO: com a propriedade do Sr. Ramundo Duarte Reis, medindo 42,50m; e FUNDOS: com a propriedade do Sr. Benedito da Silva Castro, medindo 9,80m. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), pagos em moeda corrente do país.

E, por estarem cientes e justos, datam e assinam o presente RECIBO em duas (02) vias de igual teor e forma, para que se produza um só efeito legal e jurídico, na presença das testemunhas.

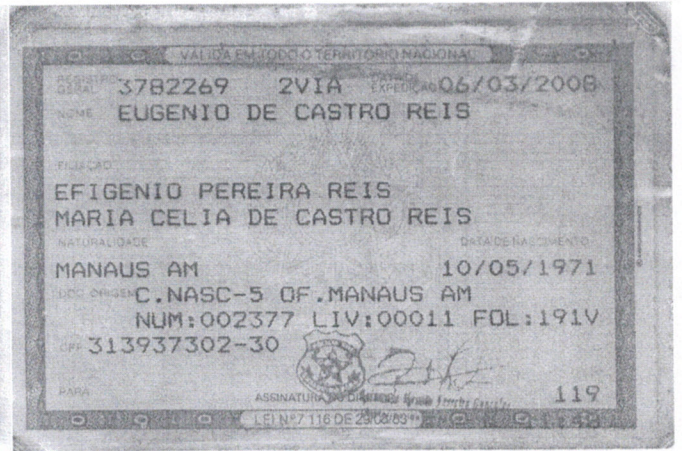
Vitória do Xingu-PA., 17 de março de 2.000.

VENDEDOR: Roberto Angelo da Silva  
ROBERTO ANGELO DA SILVA

COMPRADOR: Eugenio de Castro Reis  
EUGÊNIO DE CASTRO REIS

TESTEMUNHAS: 1ª) Manoel Raimundo Castro

2ª) Edmundo Soares Barbosa



**EUGÊNIO DE CASTRO REIS, BRASILEIRO, CASADO.**

**ENDEREÇO: RUA FRANCISCA ABREU DE FREITAS, S/Nº - JARDIM DALL'ACQUA**

**(perto do Mercado novo Municipal) depois da torre da Operadora Claro.**

**CEP. 68.383-000 – VITÓRIA DO XINGU/PA.**

**CONTA PARA DEPÓSITO:**

**BANCO: BRADESCO**

**AGÊNCIA: 1011-1**

**C/CORRENTE: 22733-1**



**PREF. MUN. DE VITÓRIA DO XINGU**  
**Confere com o Original**



RECIBO DE COMPRA E VENDA DE UM (01) IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento particular de compra e venda de UM (01) IMÓVEL URBANO, que entre si fazem de um lado como VENDEDOR, Sr. ROBERTO ANGELO DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG.Nº 2645234-SSP/PA e detentor do CIC/MF.Nº 459,164.112-00, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória do Xingu-Pará, Nº 772, e de outro lado como COMPRADOR, Sr. EUGÊNIO DE CASTRO REIS, brasileiro, solteiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.Nº 3782269-SSP/PA e detentor do CIC/MF.Nº 313.937.302-30, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória do Xingu-Pará, à Travessa Castelo Branco, Nº 317. RESOLVEM de comum acordo ajustar a compra e venda, de UM (01) IMÓVEL URBANO localizado nesta cidade de Vitória do Xingu-Pará, à Travessa Castelo Branco, S/Nº, medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros) por 4, digo, de frente, por 42,50m (Quarenta e dois metros e cinquenta centímetros) de fundos, perfazendo uma área total de 416,50m<sup>2</sup> (Quatrocentos e dezesseis e meio metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a Travessa Castelo Branco, medindo 9,80m; LADO DIREITO: com a propriedade da Sra. Maria Amélia Santos, medindo 42,50m; LADO ESQUERDO: com a propriedade do Sr. Ramundo Duarte Reis, medindo 42,50m; e FUNDOS: com a propriedade do Sr. Benedito da Silva Castro, medindo 9,80m. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), pagos em moeda corrente do país.

E, por estarem cientes e justos, datam e assinam o presente RECIBO em duas (02) vias de igual teor e forma, para que se produza um só efeito legal e jurídico, na presença das testemunhas.

Vitória do Xingu-PA., 17 de março de 2.000.

VENDEDOR: Roberto Angelo da Silva  
ROBERTO ANGELO DA SILVA

COMPRADOR: Eugenio de Castro Reis  
EUGÊNIO DE CASTRO REIS

TESTEMUNHAS: 1ª) Manoel Rainio de Castro

2ª) Rui Soares Barbosa

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO XINGU  
Confere com o Original



# Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Ins. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

2ª Via Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 001413686

Nº da Fatura 0201702001413686 | CFOP: 5258/AA

Instalação 80663080

## EUGENIO DE CASTRO REIS

TV PRES CASTELO BRANCO, 490  
VITORIA DO XINGU 68383-000 VITORIA DO XINGU - PA  
CPF: 313.937.302-30

Referente ao mês  
**02/2017**

Vencimento  
**24/02/2017**

Conta Contrato  
**80663080**

Para atendimento, informe este número

### Demonstrativo do Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	1,060	0,808858	857,39
Cip-Ilum Pub Pref Munic			80,50
Multa			36,41
Correção Monetária			7,91
Taxa Religição			30,00
Juros			21,53

### Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA  
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V  
Perdas de transformações(%):

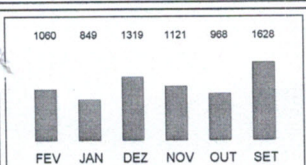
### Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/02/2017	17/02/2017	20/03/2017

### Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
2827247	77.571 19/01/2017	78.631 17/02/2017	1.060	29	1,00

### Histórico do Consumo (kWh)



### Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	857,39	25,0000%	214,35
PIS	857,39	0,9044%	7,76
COFINS	857,39	4,1773%	35,81

### Número do Programa Social

### Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
280,19	13,49	230,50

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
76,29	257,92	857,39

### Tarifa sem tributos (R\$)

2117/2016	1,060	0,565540
-----------	-------	----------

**Total a pagar: R\$ 1.033,74**

### Reaviso de vencimento

**PREF. MUN. DE VITÓRIA DO XINGU**  
Confere com o Original

### Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 17/02/2017

21C1.58FE.6F1E.6EB5.BEB7.874C.635A.B00B

### Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 20/01 - 17/02

### Indicadores de Continuidade

Conjunto ALTAMIRA III		DEZ/2016	Meta	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	4,14	13,70	27,41	54,82
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	3,00	7,27	14,54	29,08
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	1,58	6,90	0,00	0,00
		EUSD(R\$): 433,71			

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.  
Ouvidoria CELPA: 0800 091 8600, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340  
Central de Atendimento  
ligue 0800 091 0196  
ARCON-PA: 0800 727 0167  
www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

### Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites: min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

### DICRI

Duração de interrupção individual em dias (horas/dias)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	1kV<Tensão<69kV	Urbana Rural	9,77 12,71
BT	<1kV	Urbana Rural	12,22 16,60

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

# Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:  
EUGENIO DE CASTRO REIS

C.C:  
80663080

Unidade de Leitura:  
VX11B002

Competência:  
02/2017

Vencimento:  
24/02/2017

Valor cobrado (R\$):  
1.033,74

83660000100 337400109001 005081387002 000806630802

